CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2020

AUTOR: Vereador Toinho Carolino

EMENTA: Revoga resolução Nº 2.773/2019

Relatório:

Trata-se do **Projeto de Resolução nº 40/2020,** que **"Revoga a Resolução Nº 2.773/2019",** submetido à análise da Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

A presente proposição obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Análise:

A proposição em análise tem propósito compatível com o interesse público e não apresenta qualquer antinomia com a Constituição Federal e com as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA), além de não aumentar, diminuir ou alterar a receita e a despesa municipal.

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, de dezembro de 2020.